

Livro N.º 52

ATA N.º 25/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10:35h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos.

401/CM/2025 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 24 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 6 de novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

402/CM/2025 – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-

Foi presente a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente explicou que o presente Regulamento vem na sequência da alteração da estrutura orgânica aprovada na anterior sessão de assembleia municipal, sendo que, o mesmo se adapta às referidas alterações.

Colocada a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.001. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

403/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 41 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 41.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

404/CM/2025 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA (COM CINCO ANOS COMPLETOS) FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 1699/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

- A promoção de uma vistoria da obra, para efeitos de liberação da caução, nos termos do regime normal, previsto no artigo 295.º do CCP;
- A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de execução da vistoria, emissão de auto e notificação dos interessados;
- A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria:
 - Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside;
 - Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira;

Suplentes: _____
 - Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____
 - Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – FERRADOSA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

405/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA (COM DOIS ANOS COMPLETOS), FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP:-

Atenta a informação n.º 1699/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A nomeação de uma comissão de vistoria, conferindo-lhe as competências de agendamento e notificação dos interessados, execução da vistoria e emissão do respetivo auto; _____
 b) A nomeação dos seguintes elementos para constituir a comissão de vistoria: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que preside; _____

- Hugo Tiago Carolo Fonseca, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____

- Manuel Alexandre Pereira Seixas de Oliveira, Assistente Técnico do Município de São João da Pesqueira; _____

Suplentes: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior do Município de São João da Pesqueira; _____

- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnica Superior do Município de São João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade aprovar. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

406/CM/2025 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 2/25:-

Atenta a informação n.º 1704/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A apreciação e aprovação do respetivo Relatório Mensal de Execução da Obra “Adaptação do Salão de Exposições a Loja do Cidadão” n.º 2, referente ao período de outubro de 2025. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

407/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º4/2025:- N.º 4/2025 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA, respetivamente no valor de 25.253,73€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1658/2025/DPOAU. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.ª FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

408/CM/2025 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR 60 DIAS:-

Atenta a informação n.º 1709/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 60 (sessenta) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 24 de janeiro de 2026, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

409/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º8/2025:- N.º 8/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. respetivamente no valor de 187,39€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1661/2025/DPOAU. _____

**REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA -
REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA:-**

**410/CM/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - PERÍODO DE 1 A
31 DE OUTUBRO DE 2025:-**

Atenta a informação n.º 1648/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) A apreciação e aprovação do respetivo Relatório de Fiscalização da Obra "Reabilitação Energética da UCSP de São João da Pesqueira - Requalificar e adaptar o edifício para aumentar a eficiência energética", referente ao período de execução da obra de 01/10/2025 a 31/10/2025._____

Deliberado por unanimidade aprovar._____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

**411/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO
- N.º 41 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 41._____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

300.10.003. - VENDA DE BENS:-

412/CM/2025 - HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE AZEITONA:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou da abertura de hasta pública para arrematação da azeitona nos seguintes locais:_____

Lote 1: Vinha Grande ou Rio, no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro;_____

Lote 2: Bairro da Carreira, Bairro do Pinheiral, Espaço das Piscinas Cobertas, Rua Ulisses Queiroz Nunes, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões;_____

1 - Preço Base de Licitação de cada lote: Lote 1 - 30,00 € (trinta euros), Lote 2- 15,00 € (quinze euros). Para cada lote deverá ser apresentada uma proposta; _____

2 - Lanços: 5,00 € (cinco euros); _____

3 - Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente, no dia da licitação; _____

4 - Visita aos locais: Os interessados poderão visitar os locais acima indicados, ou ter acesso às plantas de localização devendo, para o efeito, entrar em contato ou dirigir-se ao Balcão Único de Atendimento, no horário de expediente do serviço, até ao dia anterior ao da hasta pública; _____

5 - Outras Condições: Os arrematantes obrigam-se a realizar a colheita da azeitona até final de dezembro. Todas as despesas serão da exclusiva responsabilidade dos mesmos. Poderão ser utilizados toldos, varas ou equipamentos de vareja eletrónicos e o acesso ao local para transporte da azeitona poderá ser feito com veículos, devendo, quando aplicável, sinalizar as vias públicas e tomar todas as providências para não colocar em perigo os peões e o trânsito nessas vias. As oliveiras, bem como os acessos e outras infraestruturas existentes não deverão ser danificados, sendo da responsabilidade dos arrematantes a limpeza dos resíduos resultantes da colheita da azeitona. Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa de 6%. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.30.600. - VALOR PATRIMONIAL DE BEM IMÓVEL, AVALIAÇÃO DE:-

413/CM/2025 - RECLAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL: -

Foi presente um requerimento de Filipa Alexandra Ferreira Canelo Neves a solicitar uma declaração de dispensa do prazo legal para efeitos de avaliação de um imóvel. _____

Assim sendo, foi deliberado por unanimidade, prescindir do prazo legal da avaliação do imóvel urbano com o artigo provisório n.º P1102 da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

414/CM/2025 - N.º 223/25, de Miguel Ângelo Monteiro Barreleiro, na Quinta do Adoviso em São João da Pesqueira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1646/2025/DPOAU. _____

415/CM/2025 - N.º 261/24, de Cumtava - Sociedade Imobiliária, no Boengo, em Nagoselo do Douro. Apresenta pedido de licenciamento para obras de construção, alteração e ampliação de edifícios para a instalação de

um centro de vinificação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1609/2025/DPOAU. _____

416/CM/2025 – N.º 72/25, de Quinta Encostas D´moreira Enoturismo, Lda, no Lugar da Amoreira em Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de ampliação de uns arrumos agrícolas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1659/2025/DPOAU. _____

417/CM/2025 – N.º 253/25, de Sónia Maria Fernandes do Nascimento -no Lugar do Calvário, em Pereiros. Apresenta pedido de licenciamento para de armazém agrícola. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1616/2025/DPOAU. _____

418/CM/2025 – N.º 235/25, de Helder Manuel Martinho Carvalho, no Lugar da Gandara, em Paredes da Beira. Apresenta pedido de construção de um edifício com 2 fogos de Tipologia T2. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1599/2025/DPOAU. _____

419/CM/2025 – N.º 245/25, de Paulo Jorge dos Santos Frias, na Azenha em Riodades. Apresenta pedido de legalização de um edifício para arrumos. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1600/2025/DPOAU. _____

850.10.500. – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE RECONHECIMENTO – PRÉMIO EDUCATIVO:-

420/CM/2025 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO – ANO LETIVO 2024/2025:-

Foi presente uma informação do Serviço de Educação a propor a atribuição das bolsas de estudo de mérito referentes ao ano letivo 2024/2025. _____

O Senhor Presidente informou que à semelhança do ano anterior propõe-se a atribuição destas bolsas aos alunos que tenham concluído o ano letivo no ensino superior com média igual ou superior a 14 valores. _____

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and some illegible text.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

421/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO RELATIVO AO ANO LETIVO 2024/2025:-

Foi presente uma informação do Serviço de Educação a propor a propor a atribuição de um prémio de conclusão do ensino secundário relativo ao ano letivo 2024/2025. _____

O Senhor Presidente informou que à semelhança do ano anterior propõe-se a atribuição de prémio de 500.00€ (quinhentos euros) a três alunos que tenham concluído com mérito o ano letivo 2024/2025, em três categorias de atribuição, ao melhor aluno do Ensino Público de São João da Pesqueira, ao melhor aluno do Ensino Profissional de São João da Pesqueira e ao melhor aluno do Ensino Público Supraconcelhio. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

422/CM/2025 - N.º 220/25, de Marisa Isabel Guedes Santana, no Lugar do Poio na freguesia de Soutelo do Douro, requer pedido de parecer para constituição de compropriedade de quatro prédios rústicos descritos na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob os n.ºs 433/19900404, 1045/20080505, 1228/20180416 e 1229/20180416 e inscritos na matriz rústica com os artigos n.ºs 619.º, 623.º, 962.º e 963.º, da freguesia de Soutelo do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1693/2025/DPOAU. _____

423/CM/2025 - N.º 241/25, de Carlos Alberto Fernandes Calçarão, na rua da Estrada em Espinho na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, requer pedido de destaque de parcela de terreno de prédio rústico descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob os n.º 215/19860828 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 597.º, da União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1595/2025/DPOAU. _____

424/CM/2025 - N.º 248/25, de Alice Maria Pizarro Teixeira e Montenegro Soveral Costa - Cabeça d Casal da Herança de, na rua direita na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, requer pedido de destaque de parcela de terreno de prédio urbano descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob os n.º 1406/19971002 e inscrito na

matriz urbana com o artigo n.º 418.º, da União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1706//2025/DPOAU. _____

450.10.235. – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-

425/CM/2025 – N.º 262/25, de Maria Donas Boto Taveira Figueiredo e Ida do Nascimento Paiva Donas Boto, no Vidigal na União de freguesias de Vilarouco e Pereiros, requer divisão de prédio em propriedade horizontal de prédio urbano descrito na Conservatória do registo Predial de S. João da Pesqueira sob os n.º 464/19930630 e inscrito na matriz com o artigo n.º 635.º, da União de freguesias de Vilarouco e Pereiros. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1698/2025/DPOAU. _____

650.10.104. – ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS ECONÓMICOS:-

426/CM/2025 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL 2025/2026:-

O Sr. Presidente informou que a proposta apresentada prevê a atribuição de bolsas de estudo de apoio social a todos os alunos que se enquadrem dentro dos limites de rendimento definidos. Foi feita a avaliação das candidaturas pelos técnicos do Município, sendo que as pessoas a quem se propõe a atribuição da bolsa social, são as que se enquadram nos limites referidos. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

427/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente,

senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____


O Presidente,

Os Vereadores,



Jorge F. S. S.

O Secretário,



